

PORTARIA Nº 810/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher.

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMIS.	DATA DE DESLIG.
001	CARLLANNY BARBOSA DA SILVA FRANCA	COORDENADOR	125.321.094-24	05/01/2023	01/11/2023
002	FABIANA BEZERRA DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	090.586.784-07	05/01/2023	01/11/2023
003	FRANCE KASSIA DOS SANTOS LIRA MORAIS	COORDENADOR	072.179.904-32	05/01/2023	01/11/2023
004	JOGERGRACIA DA SILVA CAMARA	COORDENADOR	830.337.774-49	05/01/2023	01/11/2023
005	JOSE CLEITON FEITOSA DE CARVALHO	COORDENADOR	099.735.464-07	05/01/2023	01/11/2023
006	MONIKE NUNES DE LIRA	COORDENADOR	102.460.224-93	05/01/2023	01/11/2023
007	RITA DE CASSIA DA SILVA	COORDENADOR	110.059.264-41	05/01/2023	01/11/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 28 / 12 / 2023  
[Assinatura] Responsável